

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90
NIRE/SP : 35.3.0038331-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358/02, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que recebeu correspondência de sua acionista Ourinvest Participações S.A. (“Ourinvest”) informando que adquiriu 276.393 (duzentas e setenta e seis mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, representativas de 23,75% do capital social da Companhia.

Encaminhamos a seguir a íntegra do texto da correspondência recebida.

À

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA

At. Diretor de Relações com Investidores

Ref. Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, caput e §§1º e 4º, da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, (“ICVM 358”), Ourinvest Participações S.A. (“Ourinvest”) inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.392.771/0001-17, formula a presente para informar que, por meio de operação privada, realizada em 30 de dezembro de 2014, adquiriu 276.393 (duzentas e setenta e seis mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, representativas de 23,75% do total de ações (“Participação Relevante”) emitidas pela BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA, companhia aberta de capital autorizado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.349/0001-90 (“Companhia”).

Com a aquisição das referidas ações, a Ourinvest passa a deter 47,50% do capital social da Companhia. Além disso, a Ourinvest informa que pretende realizar nova operação privada de aquisição de ações que poderá lhe conferir o controle da Companhia. Tão logo isso ocorra a Companhia será devidamente informada.

Adicionalmente às ações ordinárias atualmente detidas, a Ourinvest não possui outros valores mobiliários de emissão da Companhia. Não há, no momento, pretensão de alteração da estrutura administrativa da Companhia.

Por fim, solicitamos à V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM, nos termos do artigo 12 da referida ICVM 358.

Atenciosamente,

OURINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014

Diretor de Relações com Investidores